



**COSEMS|MA**  
CONSELHO DE  
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS  
DE SAÚDE DO MARANHÃO

**PROJETO MOSTRA: “ MARANHÃO AQUI TEM SUS”**

SÃO LUIS-MA  
2019



O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Maranhão - COSEMS/MA convida para “I Mostra Maranhão Aqui Tem SUS” com tema: “Compartilhando Experiências para Construir o SUS que queremos”, a ser realizada no dia 11 de abril de 2019, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 7200- Calhau, São Luís-Maranhão. O regulamento a seguir estabelece os critérios para submissão de trabalhos e para apresentação das experiências exitosas na Mostra: “**MARANHÃO: AQUI TEM SUS**” 2019 e na **16ª Mostra “BRASIL: AQUI TEM SUS”**

## 1. OBJETIVOS:

- I - Propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no SUS;
- II - Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções que visam à garantia do direito à saúde;
- III - Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal Segundo a realidade dos territórios;
- IV - Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde.

## 2. DA SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

a- Serão considerados aptos para realização de inscrição trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I - Modalidade 1 - Experiências das equipes de trabalhadores dos municípios (Saúde da Família, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, unidades municipais de saúde, unidades gestoras do nível central, etc.) que realizam com sucesso os trabalhos nos respectivos territórios;

II - Modalidade 2 - Experiências de atuação da gestão municipal de forma cooperada, por consórcios ou outros meios, realizadas com sucesso na execução conjunta de ações e serviços de saúde e cumprimento da diretriz constitucional de regionalização e hierarquização da rede de serviços;

III - Modalidade 3 - Experiências do COSEMS/MA nas ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias de Estado de Saúde (SES) e Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (NEMS).

b- Os trabalhos deverão ser enviados em arquivo eletrônico, para o e-mail: [mostracosemsma@gmail.com](mailto:mostracosemsma@gmail.com), conforme Formulário de Inscrição no ANEXO 1 e as especificações descritas no ANEXO 2 deste regulamento;

c- As **temáticas** e **categorias** das experiências estão especificadas nos anexos:  
ANEXO 3 – TEMÁTICAS E CATEGORIAS PARA A MODALIDADE 1.  
ANEXO 4 – TEMÁTICAS E CATEGORIAS PARA A MODALIDADE 2.



d- As experiências não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente.

e- Não serão aceitos trabalhos com resumos fora do formato do Anexo 1 deste regulamento.

f- A inscrição para apresentação de trabalhos de experiências exitosas será gratuita.

g- Os trabalhos inscritos serão pré-selecionados conforme os critérios estabelecidos nesse regulamento e conforme a capacidade instalada da **Mostra Maranhão**, que será de até 80 (oitenta) experiências para apresentação oral.

### 3.DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS

a- Todos os trabalhos inscritos pré-selecionados, atendendo os critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados na Mostra, cabendo aos **autores e/ou co-autores** de trabalhos pré-selecionados se responsabilizarem pela **apresentação oral** de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

b- O cronograma das apresentações será disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações nos dias da Mostra, 11 de Abril de 2019.

### 4. DA EXPOSIÇÃO DE BANNER

1. Os trabalhos que não forem pré-selecionados para apresentação oral, poderão ser expostos em banner durante a **Mostra Maranhão**;

2. A relação dos trabalhos pré-selecionados será divulgada no site do COSEMS/MA, **no dia 05 de abril de 2019**.

### 5.DOS PRAZOS

1- **29 de março de 2019** – prazo limite para inscrição e envio do trabalho em arquivo eletrônico no formato WORD, através do e-mail: mostracosemsma@gmail.com.

2- **Até o dia 01 de abril de 2019** – Divulgação dos trabalhos pré-selecionados para apresentação oral, no site do COSEMS/MA:

3- 11 de abril de 2019 – datas das apresentações das experiências exitosas na **MOSTRA: “MARANHÃO AQUI TEM SUS”**.

### 6- A AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS

a- Todos os trabalhos pré-selecionados, atendendo a conformidade do regulamento, serão apresentados oralmente na MOSTRA “MARANHÃO: AQUI TEM SUS”;

b- As apresentações, serão no horário de 8:30h às 17:00h no dia 11 de abril de 2019.



c- As apresentações ocorrerão em sessões de 10 minutos com um acréscimo de 05 minutos para comentários.

d- No caso de uso de imagens é necessário que o apresentador proceda à entrega prévia de autorização de uso de imagens das pessoas envolvidas (ANEXO 05), devidamente assinada, aos avaliadores da banca no ato de apresentação do trabalho.

e- Será disponibilizado um único certificado para cada trabalho pré-selecionado contendo os nomes dos autores e co-autores após a MOSTRA Maranhão aqui tem SUS 2019.

f- O COSEMS/MA terá direito a 17 vagas para inscrição de experiências exitosas na Mostra Nacional, e os 17 (dezesete) trabalhos selecionados, na **MOSTRA MARANHÃO aqui tem SUS 2019**, serão inscritos na **16ª MOSTRA Brasil Aqui Tem SUS**, que ocorrerá no período de 02 a 05 de julho, em Brasília-DF, durante o 35º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

g- A avaliação se dará por uma banca de avaliadores;

h- As experiências serão pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

1º A nota atribuída pelo avaliador à experiência varia de 0 a 10,

2º A média das notas apontará a classificação,

3º No caso de empate serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

1- Maior nota no item resultados alcançados;

2- Maior nota no item relevância;

3- Maior nota no item aplicabilidade;

4- Maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;

5- Maior nota no item coordenação da atenção à saúde na Rede;

6- Maior nota no item caráter inovador;

7- Maior nota no item apresentação oral.

## 7.DA PREMIAÇÃO

Os dezesete selecionados para a **Mostra Brasil aqui tem SUS**, serão contemplados com transporte e hospedagem para apresentação do trabalho no XXXV Congresso CONASEMS, que ocorrerá em Brasília.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O COSEMS/MA| nomeará a Comissão Organizadora da MOSTRA: “MARANHÃO AQUI TEM SUS” 2019;
- O COSEMS nomeará os Avaliadores, integrantes das bancas, responsáveis pela avaliação das apresentações;
- A avaliação das experiências obedecerá aos critérios estabelecidos neste regulamento.
- Os integrantes da Comissão Organizadora, avaliadores de salas responsáveis pela avaliação das apresentações orais, não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou algum tipo de vínculo com as experiências avaliadas.



- A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora terá publicidade através do Portal do COSEMS/MA: [www.cosemsma.org.br](http://www.cosemsma.org.br)
- Outras questões relacionadas à MOSTRA serão resolvidas pela Comissão Organizadora.
- Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora.

São Luis, 18 de março de 2019

ATIVIDADES PREVISTAS:

CRONOGRAMA

ITEM	AÇÕES	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
01	Construção do Projeto	X					
02	Divulgação		X				
03	Inscrições dos Trabalhos		11 a 29				
04	Resultado Mostra MA			01			
05	Convidar Comissões		X				
06	Providenciar Material		X				
07	Local do Evento		X				
08	Realização do Evento Ma			11 X			
09	Resultado Selecionados			25			
10	Inscrições COSEMS				ATE 03		
11	Evento Nacional						2 a 5
12	Locação de TRipé		X				
13	Envio da Arte do Certificado		X				



**COSEMS|MA**

CONSELHO DE  
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS  
DE SAÚDE DO MARANHÃO